

LEI Nº 5.526 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei nº 3.463, de 01 de março de 1999.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Márcio Antonio de Paula Duarte**, com a Graça de Deus aprova e eu, prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O item 35 do anexo unido da Lei 3.463, de 01/03/99, passa a ter a seguinte redação:

Descrição do perímetro do Bairro Pão de Açúcar – Setor Norte:

Ponto inicial e final: face posterior da Q-493, encontro com a face posterior da Rua 06, do loteamento Novo Horizonte. Deste ponto inicial segue-se pela face posterior das quadras Q-492, Q-484, Q-510, Rua José Pedro até a Rua 06, do loteamento Novo Horizonte seguindo pela face posterior da Q-629, Q-514, Q-513 até atingir a Q-493.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão